



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2021

DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia grupo de trabalho para implantação e monitoramento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle – SIAFIC e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 45, da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos legais vigentes;

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), alinhado ao Decreto Executivo Municipal nº 118, de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios sem relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os poderes, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo de até 26 de maio de 2021 para Promover a nomeação do Grupo de Trabalho - GT que terá a atribuição de gerenciar e acompanhar a evolução de todas as ações propostas no presente plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o grupo de trabalho com a participação de servidores do quadro do município e representantes do Poder Legislativo, observando o caput do art. 3º do Decreto Executivo Municipal 118/2021, grupo de trabalho este que contará com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Antônio Carlos Gois Almeida, parlamentar, inscrito no CPF n.º 901.408.695-49;
- b) Jusileide Oliveira Dias, parlamentar, inscrita no CPF n.º 836.910.905-59;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Tatiana Conceição Brito Rocha, inscrita no CPF n.º 925.861.205-15;
- b) Valdir de Santana, inscrito no CPF n.º 001.446.375-02;

III – Representantes da Secretaria de Administração:

- a) Leidy Daiana Silveira Tavares, inscrita no CPF n.º 010.251.945-51;
- b) Ábner Rubini Sousa Brito, inscrito no CPF n.º 025.996.465-45.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente.

Art. 3º - As deliberações e as decisões do grupo de trabalho serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, o grupo de trabalho de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 26 de maio
de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal